



NORMAS PARA INGRESSO DE ALUNOS ESPECIAIS 002/2010

De acordo com as normas aprovadas no colegiado do PPGCA, para as matrículas de alunos especiais, na reunião do dia 03/03/2009 às 14h para o semestre 1/2009, fica decidido as seguintes normas para a matrícula de alunos especiais a serem utilizadas no semestre 2/2010:

1- O período de matrículas será do dia 18/08/2010 ao dia 19/08/2010, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias do Instituto Federal Goiano – *Campus Rio Verde*, nos horários de 7h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min;

2 - A documentação necessária será: Cópia do certificado de graduação, histórico escolar da graduação, cópias CPF e RG. No ato de matrícula deverão ser apresentados os documentos originais para fins de certificação de autenticidade. Uma foto 3x4 que deverá ser fixada no campo destinado na ficha de matrícula;

3 - O aluno deverá ser aceito pelo professor responsável da disciplina, devendo ser assinado o aceite de aluno especial no formulário disponibilizado pelo PPGCA no sítio <http://rioverde.ifgoiano.edu.br/>;

4 - Cada professor poderá aceitar o máximo de 6 (seis) alunos especiais por disciplina;

5 - As matrículas serão feitas de acordo com ordem de chegada dos candidatos, sendo observado o número máximo de 6 (seis) alunos por disciplina;

6 – Será permitido aos alunos cursar 8 (oito) créditos como alunos especial no PPGCA;

7 – As informações sobre os horários e disciplinas ofertadas pelo PPGCA serão obtidas na secretaria do PPGCA localizada no Prédio do Mestrado do Instituto Federal Goiano – *Campus Rio Verde*.

Rio Verde, 21 de Julho de 2010

Prof. Kátia Cyrene Guimarães

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias